

PORTARIA Nº 0833/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0181/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **ELDER FABRÍCIO DOS SANTOS GÓES**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas da Central de Regulação, Controle e Avaliação – CRCA.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação Orçamentária 2333, Plano Orçamentário 001872, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e 30.90.39 (Pessoa Física), no valor de R\$ 1.000,00.

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de julho de 2024.

DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 282777475. Cód. CRC: CA1A751
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 19/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

